LEI Nº. 8.939, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina “Monsenhor Evaristo” a "Estrada Vicinal DVL 070", estrada de acesso à Cruz de Todos os Povos, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Monsenhor Evaristo” a "Estrada Vicinal DVL 070", estrada de acesso à Cruz de Todos os Povos, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de registros de Imóveis.

Art. 3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Monsenhor Evaristo José Vicente, nasceu 04 de julho de 1933 em Igaratinga Minas Gerais. Filho de Daniel José Vicente e Maria José de Jesus.

Foi ordenado padre no dia 02 de julho de 1961, na Catedral do Divino Espirito Santo, pelas mãos de Dom Cristiano Portela de Araújo Pena, dedicando 50 anos de sua vida ao sacerdócio e ao serviço do próximo.

Exerceu seu ministério na Paróquia de Nossa Senhora da Guia no ano de 1962 a 1964, Paróquia Senhor Bom Jesus na cidade de Pedra do Indaiá nos anos de 1964 a 1967, Catedral do Divino Espirito Santo 1967 a 1995, Paróquia São Sebastião na cidade de Araújos de 1995 a 1999, Paróquia São Pedro Apóstolo 1999 a 2012, Paróquia Senhor Bom Jesus Divinópolis 2012 a 2013.

Monsenhor Evaristo exerceu seu sacerdócio sempre observando e atendendo fielmente os princípios da obediência, castidade e pobreza, desapegado dos bens materiais e completamente desprendido de vaidades. O passamento deste grande homem, que trabalhou para servir e não para ser servido, invadiu de tristeza os corações de todos os divinopolitanos, que lhe serão sempre gratos, pelo seu belo exemplo de sua vida, bondade.

Faleceu no dia 06 de abril de 2013 no Hospital São João de Deus, deixando uma lacuna enorme no coração de todos seus amigos e do povo de Divinópolis. Suas obras, fizeram com que a saudade que sentimos dele se tornasse uma marca tão indelegável quanto aquela que deixou gravada na história do nosso Município.

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município